

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional – IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições de estilo.

A matéria ora analisada tem suporte no nos artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015; na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pelas Leis nº 12.994/2014 e nº 13.708/2018, e; na Portaria GM/MS nº 51, de 24 de janeiro de 2023. É, portanto, obrigação do Município de Caçu, a adequação na forma proposta na matéria, uma vez que advém da União os recursos ao Município para complementação da remuneração dos servidores envolvidos pela proposta de lei ora apreciada.

A aprovação da matéria, resulta na majoração atípica do valor da remuneração dos ACE's e ACS's deste Município.

Entendemos que dada a atipicidade da majoração, não haverá impacto orçamentário e financeiro à Municipalidade, todavia, caso haja, fica na responsabilidade exclusiva do Poder Executivo a elaboração de relatórios afins necessários. Da mesma forma deve a administração do Poder Executivo observar a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos seus limites e índices de gastos com pessoal.

Cientes nós que a complementação da receita comprometida com essa despesa advém diretamente do Governo Federal para a finalidade de remuneração do pessoal envolvido na matéria.

Assim, reconhecemos que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário, financeiro e econômico à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser aprovada.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ver. Cassiano Lemos de Souza
Relator

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40